



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida

1

Sexta-feira • 14 de Agosto de 2020 • Ano • Nº 5058

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida publica:

- **Republicação com Correção da Portaria Nº176 de 12 de Agosto de 2020-** Concede licença ao servidor público municipal Esmeraldo Gomes dos Santos filho, para concorrer o pleito eleitoral municipal de 2020 ao mandato de (2021/2024), e dá outras providências”

Imprensa Oficial



Gestão transparente.

Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia

Modernidade

Transparência

Gestor - Wilson Ribeiro Pedreira / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Tv Lídio Pena s/n

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: KN7PGKVCYFDRY1STEJOPUA

Portarias

PORTARIA Nº 176 DE 12 DE AGOSTO DE 2020 .

“CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ESMERALDO GOMES DOS SANTOS FILHO, PARA CONCORRER O PLEITO ELEITORAL MUNICIPAL DE 2020 AO MANDATODE(2021/2024), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais faz saber a todos que:

Considerando que a Legislação Federal que disciplina sobre os pleitos eleitorais municipais dispõe a necessidade do “afastamento” de servidor público municipal para disputa à cargos eletivos num prazo de 3 (três) meses anteriores ao dia do pleito;

Considerando que o Estatuto do Servidor Público Municipal de Salinas da Margarida, ratificando o ordenamento da legislação superior também estabelece o prazo de 3 (três) meses de “afastamento”, quando há interesse do servidor público municipal concorrer à cargo eletivo;

Considerando que a Lei Federal nº. 13.165 de 29 de setembro de 2015, promoveu algumas alterações na Lei das Eleições (Lei nº 9.504/1997) com novas datas e regras para realização das convenções partidárias e dos registros de candidatura, ficando a convenção para o interstício temporal de 20 de julho a 05 de agosto de 2020;

Considerando que o Servidor Esmeraldo Gomes dos Santos Filho, lotado no cargo de Motorista, protocolizou requerimento conjuntamente com a comprovação de filiação partidária, solicitando afastamento para concorrer ao cargo eletivo , no pleito eleitoral municipal de 2020;

Considerando por derradeiro que é indispensável que tanto os agentes políticos quanto os demais servidores municipais devem atentar-se aos princípios constitucionais da economicidade, legalidade e razoabilidade,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença ao servidor públicomunicipal Esmeraldo Gomes dos Santos Filho, matrícula nº 0521, a partir desta data até o dia do pleito, para concorrer ao mandato eletivo , para a gestão- 2021/2024;

Parágrafo único – Caso o servidor licenciado não seja aprovado pela convenção partidária, cessará imediatamente esta licença concedida, devendo o respectivo servidor retornar ao cargo público para exercício de suas atividades laborais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salinas da Margarida/Ba., em 12 de agosto de 2020

WILSON RIBEIRO PEDREIRA

Prefeito Municipal